

DECRETO N º 25.806 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina (COMDDIM/Colatina) _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei n. º 5.282, de 17 de abril de 2007 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 17.291/2021 , Decreta.

Artigo 1 º - Ficam designados para compor o "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina (COMDDIM/Colatina)", os membros indicados pelas Entidades mencionadas no supracitado dispositivo legal, para o biênio 2021/2023, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mônica Olímpio

Suplente: Adriana Calvi

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Dettman Rigamonte

Suplente: Audreya Mota França Bravo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mirelly Katiene e Siva

Suplente: Roberta Zachetti Horta Castro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico:

Titular: Laira Simonassi Cabrini

Suplente: Izabela Pissi Tonini

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Eliane de Fátima Inácio (SISPMC)

Suplente: Maria do Socorro Santana Reinoso (ACDV)



Titular: Racylei Maria Lopes (Lar Fabiano de Cristo)
Suplente: Rosinha Flores (Movimento da 3ª idade)

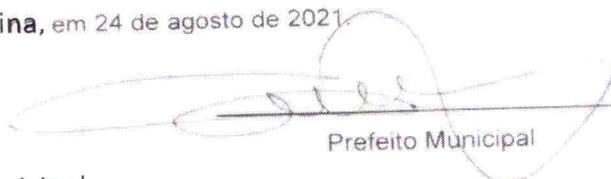
Titular: Edvânia Alves de Abreu Taufner Gomes (APAE)
Suplente: Maria Aparecida Zondi Gus (Zacimba Gaba — Mov. Mulheres Negras)

Titular: Teany Moreira (SINDIVEST)
Suplente: Adriana Maria Gonçalves (FORPIC)

Artigo 2º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs 21.708, de 15 de maio de 2018; 21.891, de 25 de junho de 2018 e 23.179, de 16 de julho de 2019.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de agosto de 2021



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de agosto de 2021.



DECRETO Nº 26.577, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina
– COMMDDIM/Colatina**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atenção à solicitação contida no processo administrativo nº 3184/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina – COMMDDIM/Colatina, de que trata o Decreto nº 25.806, de 24 de setembro de 2021, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular : Guadalupe Muniz de Alvarenga.
- Suplente: [...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

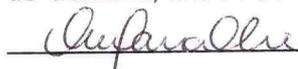
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de fevereiro de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 14 de fevereiro de 2022.



Secretário Municipal de Governo.